



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 680, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Federal nº. 10.858/2004;

Considerando os termos do Decreto Federal nº. 5.090/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 02 de setembro de 2013, a Srª. **MARIA INÊS CESAR ÁVILA**, matrícula nº. 107.093, como responsável pela operacionalização do Programa Farmácia Popular do Brasil, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

